CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 016/93

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais no uso de suas stribuições legais em especial o contido no artigo 50,inciso I, alínea "n", da Resolução 175/92 de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do Cargo de Chefe de Finanças e Contabilidade a servidora LARA ANDRÉIA SANT'ANA CARDOSO a partir de 24.02.93.

Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário, em especial o ato de nomeação do servidor público aqui qualificado no artigo 1º desta Portaria.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Publique-se,Registre-se e Cumpra-se.

Paracatu-MG,24 de fevereiro de 1.993.

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03-08-00
Servidor

PUBLICADO
Remédio Barreiras Lages
Presidente 30/01/94
ATRAVÉS: jornal folha noroeste
ASS.